



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 020/2023)

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 30.983.147/0001-00, situada na Avenida Rondon Pacheco, nº 5750, 9º andar, Sala 903, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, CEP: 38.405-142, neste ato representada pela **Sra. ISABELLA MARQUES DE LIMA MOTA COUTO JORGE**, portadora do documento de identidade nº [REDACTED] emitido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0014598-91, resolvem aditar o contrato nº 020/2023, celebrado em 28/04/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 141, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/05, o prazo do contrato nº PGE 020/2023 fica prorrogado por 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, a partir de 28/04/2025 e com término em 31/12/2025, sem acréscimo de valor.

§1º A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta acréscimo de serviços ao contrato nº PGE 020/2023, nem majoração dos seus custos diretos ou indiretos.

§2º Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA a qualquer reajustamento.

§3º O valor global do contrato permanece de **R\$ 141.982,80** (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	126	440	5121
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	3.3.90.35	154/354	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

BARBARA
CAMARDELLI
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por
BARBARA CAMARDELLI
LOI:64434567500
Dados: 2025.03.21 14:20:14 -03'00'

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OXFORD BUSINESS
MASTERS NO BRASIL
LTDA:309831470001
00

Assinado de forma digital por
OXFORD BUSINESS MASTERS
NO BRASIL
LTDA:30983147000100
Dados: 2025.03.14 16:29:43
-03'00'

OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA



Documento assinado digitalmente
INES MARIA NASCIMENTO SANTOS
Data: 14/03/2025 16:42:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LUCAS SILVA DO COUTO
Data: 14/03/2025 16:49:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB- HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ- BAHIA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral de Ipiáú- Ba, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionadas para devolver a AFM assinada no prazo máximo de 05 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA Nº R.P E AFM/APS

1. MANANCIAL COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
2. LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
3. WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
4. VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
5. REAL GLOBAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
6. RIO MATERIAIS LTDA.
7. SOLL MED COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
8. ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
9. SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
10. RIO MATERIAIS LTDA

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/010/2025

PROCESSO: Inexigibilidade n.º CMG/005/2025 - **CONTRATO n.º:** CMG/010/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo LTDA., CNPJ nº 02.532.141/0014-03 - **OBJETO:** aquisição eventual de combustível especial de aviação, tipo querosene (JET A), no município de Luís Eduardo Magalhães - BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses, de 24/03/2025 a 24/03/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/012/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º CMG/003/2025 - **CONTRATO n.º:** CMG/012/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Escola de Aviação Civil Asas Rotativas Ltda., CNPJ nº 03.622.266/0001-64 - **OBJETO:** Capacitação em escola homologada pela ANAC para treinamento prático de voo por instrumentos (IFR - Instrument Flight Rules) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses, a contar de 25/03/2025 a 25/03/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 020/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0014598-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, com início em 28/04/2025 e término em 31/12/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2025

Processo SEI nº: 009.0269.2025.0000575-40. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prestação de serviços de Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Vídeo, Imagem e Internet, classificados enquanto "Serviço de Caráter Estratégico" por força da Instrução Normativa no 013/2024. **Valor Global Estimado:** R\$ 687.572,40 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **Modalidade de Licitação nº:** 008/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801 e 3.09.601; **Unidade Gestora:** 0002, 0001 e 3.09.601.0003; **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.442.4222 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.759.0.242.000000.00.00.00. **Assinatura:** 21.03.2025.

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2025

Processo SEI nº: 072.4158.2024.0018041-89. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria

da Administração. **Contratada:** Hayek Construtora Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços necessários à execução de obras de pavimentação e urbanização do Campus II da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. **Valor Global Estimado:** R\$ 11.359.244,47 (onze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Vigência:** 390 (trezentos e noventa) dias contados da assinatura do Contrato. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 004/2024. **Unidade Orçamentária:** 11.302; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.364.424.7863; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.03.2025.

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2025

Processo SEI nº: 009.0177.2025.0000470-10. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação dos serviços terceirizado de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 6.377.157,84 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 1º.04.2025. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 090/2024. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.4222; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.03.2025.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2025

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0055646-48. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Fabricia Aparecida Ferrari de Souza. **Objeto:** Prestação de serviços de tradução, com revisão nos idiomas: inglês para português, português para inglês, espanhol para português e português para espanhol, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Internacional de Inovação e Intercâmbio em Administração Pública - CIIAP. **Valor Global Estimado:** R\$ 14.229,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais). **Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Modalidade:** Dispensa de licitação nº 011/2025. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.03.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2023

Processo SEI nº: 009.1491.2025.0004330-84. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21.04.2025, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 2.856.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 24.03.2025.

RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2022

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0054517-48. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** OI S/A- em Recuperação Judicial. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23.03.2025, bem como, reajustamento contratual concernente a variação do IST apurada entre os períodos 2021 e 2022 (à razão de 16,13%), 2022 e 2023 (à razão de 5,90%) e 2023 e 2024 (à razão de 2,05%), passando o valor mensal de R\$ 778,79 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), assim como, alteração dos Parágrafos 4º, 5º e 6º da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.442.4222, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 21.03.2025.

APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 015/2023

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, nº 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, Sr. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, **RESOLVE:**

expedir a presente **Apostila nº 001 ao Contrato nº 015/2023**, firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Construtora Pentágono Ltda, relativa ao período compreendido de Dezembro 2023 a Dezembro 2024, aplicando o reajuste de, aproximadamente, 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento) com o acumulado total entre os períodos de Dezembro de 2023 a Dezembro de 2024, resultando no montante de R\$ R\$ 368.388,75 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 14.113.675,23 (quatorze milhões, cento e treze mil seis centos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$ 14.482.063,98 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). **Assinatura:** 24.03.2025.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SEAP/2023

PROCESSO: 023.1905.2024.0006221-13. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Creta Comércio e Serviços